



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal, e considerando:

O disposto no art. 106, do Estatuto do Servidores, que prevê concessão ao servidor estável de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

Que a servidora **MICILENE DE OLIVEIRA CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, requereu a referida licença.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença **SEM REMUNERAÇÃO** para Tratar de Interesse Particular à servidora **MICILENE DE OLIVEIRA CASTRO**, a partir de 27 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 22 de março de 2017.


EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz